

PORTARIA Nº 244/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1350

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 125/03 – P**, de 07 de abril de 2003, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 07 de abril de 2003, à servidora **Adélia Pereira de Andrade**, matrícula nº 002, de conformidade com o processo nº 00250/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente